



CANCELADO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 68/2023

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

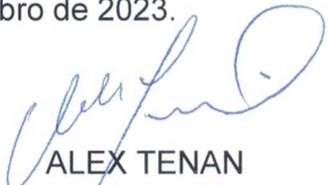
Artigo 1º - Conceder 1,5 (um vírgula cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (RG nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período de 22 a 23 de novembro do corrente exercício, com saída prevista para as 05h00min do dia 22 e retorno às 18h00min do dia 23 de novembro.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador em uma reunião junto ao gabinete do deputado Tiago Amaral, na Assembleia Legislativa do Paraná, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, e em uma reunião junto ao Tribunal de Justiça para tratar sobre as documentações (projeto arquitetônico e demais registros) da doação do imóvel situado na Rua Sidney Ninno, nº 440, nesta cidade de Porecatu, onde atualmente encontra-se estabelecida a sede da Câmara Municipal de Porecatu.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 21 de novembro de 2023.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º Secretário

